



**Copa DeMolay de Futsal  
12ª Oficialaria Executiva**

**Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais**

**- REGULAMENTO GERAL -**

**Atualização  
2025**

## **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O presente regulamento contém disposições que regerão A COPA DeMOLAY DE FUTSAL DA 12ª OFICIALARIA EXECUTIVA DO GRANDE CONSELHO DA ORDEM DeMOLAY PARA O ESTADO MINAS GERAIS, doravante denominada simplesmente, Copa de Futsal.

## **CAPÍTULO II DAS FINALIDADES**

Art. 2º - A Copa de Futsal tem por finalidade:

- I - Criar oportunidade de união e conagração, sendo este na formação das equipes ou mesmo para torcer ou prestigiar as mesmas.
- II - Exaltar e incentivar a prática desportiva como um instrumento de formação da personalidade do ser humano, atuando como estímulo para auto-realização e o equilíbrio emocional dos participantes.
- III - Proporcionar um intercâmbio sócio-desportivo entre os membros dos Capítulos DeMolays do Extremo Norte de Minas.
- IV - Impulsionar eventos desta magnitude nas outras regiões que compõe o Grande Capítulo de Minas Gerais.

## **CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 3º - Podem participar da Copa de Futsal, os Capítulos pertencentes à 12ª Oficialaria Executiva conforme listagem do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais – GCEMG:

- I - Capítulo Janaúba Nº 140
- II - Capítulo Taiobeiras Nº 164
- III - Capítulo Rio Pardo de Minas Nº 215
- IV - Capítulo Salinas Nº 250
- V - Capítulo Porteirinha Nº 507
- VI - Capítulo Jaíba Nº 513
- VII - Capítulo Mato Verde Nº 598
- VIII - Capítulo Dom Enzo Rinaldini Nº 1113
- IX - Capítulo Monte Azul Nº1145

§ 1º - Só poderão participar do evento, times, inclusive compor o banco de reservas, DeMolays, Seniores e Maçons inscritos e regulares junto ao SUPREMO CONSELHO DeMOLAY BRASIL – SCDB para o ano vigente.

§ 2º - A participação de cada membro só será confirmada após a verificação e comprovação perante o SCDB, por parte da comissão organizadora da regularidade, através do site do SISDM ou mediante apresentação da ID/CIM (Carteira de Identidade DeMolay/Carteira de Identidade Maçônica) regular por parte do participante.

§ 3º - Os participantes da Copa de Futsal serão considerados conhecedores da legislação esportiva, das regras vigentes da CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Salão) e assim, se submeterão sem reserva alguma, a todas as consequências que delas possam emanar.

§ 4º - Os Capítulos recém-criados e integrados à 12ª Oficialaria Executiva, automaticamente estarão incluídos na lista de participantes da Copa DeMolay de Futsal, cabendo ao Oficial Executivo Regional proceder com a atualização do regulamento.

#### **CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO**

Art. 4º - A Copa de Futsal será organizada e dirigida pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Conforme Aprovação em Assembléia Geral realizada no Congresso Regional, a Copa DeMolay deverá ser realizada no 1º (primeiro) Semestre de cada ano.

§ 2º - A comissão organizadora será composta pelo o Oficial Executivo da Região, pelo tio Presidente do Conselho Consultivo do Capítulo sede da Copa de Futsal, pelo Mestre Conselheiro Regional e pelo Mestre Conselheiro do capítulo sede da Copa de Futsal.

Art. 5º - Na vigência da Copa de Futsal, à Comissão Organizadora compete:

I - Elaborar a programação dos jogos;

II – Providenciar os árbitros e demais autoridades para a competição;

III - Fazer a apuração dos jogos e a classificação;

IV - Denunciar de ofícios as faltas e irregularidades cometidas no decorrer da competição por atletas, técnicos ou qualquer pessoa, direta ou indiretamente ligada à Copa de Futsal;

V - Interpretar este regulamento, zelar pela sua execução e resolver todos os casos omissos.

§ 1º - Os árbitros do evento não poderão ser DeMolays e/ou tios Maçons pertencentes a qualquer cidade de origem das equipes que irão disputar o evento.

§ 2º - A verificação do vínculo dos árbitros com as equipes será de responsabilidade do Oficial Executivo atual, que poderá solicitar a Carteira de Identidade dos mesmos para realização das devidas consultas.

#### **CAPÍTULO V DOS DEVERES DOS PARTICIPANTES**

Art. 6º - Os participantes deverão zelar para que as finalidades do evento sejam observadas durante todo o seu transcurso, bem como se empenhar para o cumprimento deste regulamento.

#### **CAPÍTULO VI DAS CATEGORIAS**

Art. 7º - Os jogos serão disputados nas seguintes categorias:

I – Juvenil: DeMolays ativos com idade entre 12 e 16 anos completos na data do jogo. [\(Nova redação aprovada no I Congresso Regional da Ordem DeMolay da 12ª Região em 29.04.2023\).](#)

II – Master: DeMolays ativos, Seniores e/ou Maçons com idade igual a 17 anos completos ou superior na data do jogo. [\(Nova redação aprovada no I Congresso Regional da Ordem DeMolay da 12ª Região em 29.04.2023\).](#)

§ 1º - Na Categoria Master, haverá a possibilidade de abranger DeMolays ativos com idade de 16 anos, desde que o atleta decida por jogar unicamente nesta categoria e que a decisão esteja de acordo com a Presidência do Conselho Consultivo. [\(Nova redação aprovada no I Congresso Regional da Ordem DeMolay da 12ª Região em 29.04.2023\).](#)

§ 2º - A idade dos participantes será comprovada mediante documento de identificação com foto original (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho), entregue à comissão organizadora no momento da efetivação da inscrição realizada na data do evento juntamente com a ficha de inscrição original.

§ 3º - Será exigido dos membros da equipe menores de 21 anos, uma comprovação de frequência mínima de 40% (quarenta por cento) nos últimos 06 (seis) meses de reuniões do capítulo, salvo o recém-iniciado que contará a partir da data de sua iniciação.

§ 4º - Para comprovação do parágrafo anterior, deverá ser apresentada à comissão organizadora uma declaração assinada pelo Presidente do Conselho Consultivo do Capítulo, constando os nomes dos atletas que ateste a frequência dos DeMolays Ativos. [\(Nova redação aprovada no I Congresso Regional da Ordem DeMolay da 12ª Região em 29.04.2023\).](#)

§ 5º - Caso não seja comprovada a frequência mínima, o atleta será desqualificado e a equipe poderá apresentar outra atleta para compor a equipe, desde que entenda ser necessário e atenda as regras vigentes da CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Salão) para o mínimo de atletas para início de uma partida.

## **CAPÍTULO VII DAS INSCRIÇÕES**

Art. 8º – As inscrições das equipes serão realizadas através de formulário próprio fornecido pelo capítulo sede do evento, respeitado o modelo padrão pré-estabelecido constante do ANEXO II deste regulamento.

§ 1º - O formulário de que trata o caput deverá ser preenchido e assinado pelo Presidente do Conselho Consultivo e pelo Mestre Conselheiro do Capítulo participante.

§ 2º - Não serão aceitas inscrições das equipes sem a assinatura do Mestre conselheiro e Presidente do conselho consultivo impreterivelmente.

§ 3º - A Comissão Organizadora poderá estipular taxa de inscrição para custear as despesas dos participantes do evento.

§ 4º - O método de pagamento da taxa a que se refere o parágrafo anterior será informado pela Comissão Organizadora.

§ 5º - As equipes participantes deverão dentro do prazo máximo de 15 dias anteriores a data de realização do evento, encaminhar copia da ficha de inscrição juntamente com a cópia da documentação de identidade dos atletas por e-mail à Comissão Organizadora, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição se houver.

§ 6º - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, prorrogar o prazo de inscrições.

§ 7º - As inscrições das equipes somente serão efetivadas conforme disposto no parágrafo único do art. 7º e após quitação da taxa de inscrição se houver.

## **CAPÍTULO VIII DA PROGRAMAÇÃO**

Art. 9º - A comissão organizadora divulgará toda a programação do evento e todas as informações necessárias ao bom funcionamento deste, bem como:

I - Local e horário da recepção e efetivação das inscrições das equipes;

II - Local e horário da Abertura Solene e do Congresso Técnico;

III - Local e horário dos jogos;

IV - Local da hospedagem e alimentação.

§ 1º - A comissão organizadora deverá encaminhar para todos os capítulos pertencentes à 12ª Região Administrativa de Minas Gerais por meio de e-mails corporativos e/ou dos seus representantes legais, cópia do regulamento geral da Copa de Futsal assinado pelo Oficial Executivo e todos os documentos necessários para a inscrição das equipes, bem como a divulgação do evento no prazo mínimo de 60 dias anteriores a data de realização do evento.

§ 2º - As equipes deverão participar obrigatoriamente da solenidade de abertura devidamente trajados com o uniforme e o estandarte do Capítulo, sob pena de eliminação da competição para aquelas que não comparecerem à mesma, salvo motivo justificado e aprovado pela maioria dos votos da Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO IX DA FORMA DE DISPUTA**

Art. 10 - A tabela dos jogos será dividida pela comissão organizadora no dia do evento de acordo com o número de Capítulos que se fizerem presentes.

Parágrafo Único - Os horários de início das partidas devem ser cumpridos; as partidas subsequentes devem iniciar logo após o término da anterior, caso a equipe não compareça no horário estabelecido será aplicado o WxO com tolerância de 15 minutos. Os participantes das outras equipes devem estar atentos, pois em caso de WxO a partida seguinte começará após este ser consumado.

## **CAPÍTULO X DA COMPETIÇÃO**

Art. 11 - Os jogos deverão seguir este Regulamento e as regras oficiais de futsal em vigor atualizadas pela CBFS.

Art. 12 - Todas as partidas terão a duração de 40 minutos divididos em dois períodos de 20 minutos (corridos) com intervalo de descanso de 5 minutos.

Parágrafo Único - O congresso técnico previsto no artigo 28 deste regulamento terá autonomia para decisão do tempo de jogo das partidas. [\(Nova redação aprovada no II Congresso Regional da Ordem DeMolay da 12ª Região em 27.04.2024\).](#)

Art. 13 - As equipes deverão estar uniformizadas, o calçado deve ser apropriado para a prática do futebol de salão, sendo proibido o uso de chuteira society. O jogador que não estiver com o uniforme completo não poderá participar da partida.

Parágrafo Único - Caso a equipe não esteja uniformizada, a partida não iniciará e o tempo de WxO deverá começar a ser contado, implicando em perda dos pontos da equipe caso não esteja com o uniforme completo até o fim do tempo.

Art. 14 - A equipe que não se apresentar pronta para jogar (devidamente uniformizada e com todos os componentes), após a tolerância perderá por WxO conforme o Parágrafo Único do Art. 10.

Art. 15 - O “mando” de jogo pertencerá sempre à equipe colocada em 1º lugar na tabela, cabendo à outra equipe a responsabilidade de troca de camisas, em caso de coincidência de

cores.

Art. 16 - Somente em casos extraordinários e de absoluta força maior poderá ser transferida a realização de um jogo, sendo de competência da Comissão Organizadora tomar a decisão pela maioria dos votos de seus membros.

Art. 17 - Na hipótese de uma equipe vencer o jogo por WxO (não comparecimento do adversário), terá a seu favor o placar de 1 x 0.

Art. 18 - Quando adotado o sistema de eliminação simples, no caso de um jogo terminar empatado, devido à necessidade de se ter um vencedor, o desempate acontecerá através de cobrança de pênaltis da seguinte maneira conforme descrito neste regulamento:

I - As equipes devem ser equilibradas com o mesmo número de jogadores antes do início das cobranças. Se uma equipe possui mais jogadores que a outra, o capitão da equipe deve indicar o número de cada jogador que deverá ser excluído. Podem executar as cobranças os jogadores que terminaram o tempo regulamentar em quadra.

II - A decisão se dará através de cobrança de penalidades alternadas em numero de 3 (três), cobradas por jogadores diferentes que devem ser indicados ao árbitro antes do início dessas cobranças.

III - Se depois de cada equipe executar a cobrança dos 3 (três) pênaltis e ambas as equipes tenham marcado a mesma quantidade de GOLS, ou não tenham marcado nenhum, a execução das penalidades deverá continuar até o momento que uma das equipes, executando o mesmo número destas, obtenha vantagem de um GOL a mais que a outra não necessitando ser na mesma ordem;

Parágrafo Único - Os goleiros não podem ser substituídos durante as cobranças, salvo por motivo de acidente.

## **CAPÍTULO XI DAS PENALIDADES**

Art. 19 - São passíveis de punição, todos os participantes que provocarem distúrbios, infringir disposições deste Regulamento ou fizerem protestos descabidos ou difamatórios a irmãos, tios maçons, árbitros e a comissão organizadora.

Parágrafo Único - O presidente do Conselho Consultivo e o Mestre Conselheiro de cada Capítulo serão responsáveis por quaisquer danos ou transtornos provocados por seus membros no decorrer do evento.

Art. 20 - Os transtornos ou atitudes que não condizem com a conduta DeMolay, seja em quadra ou fora dela, durante o decorrer do evento, provocados por qualquer membro pertencente à comitiva dos capítulos serão julgados pela comissão organizadora e o membro identificado como causador deste sofrerá sanção disciplinar cabível de acordo com Regulamento Geral da Ordem DeMolay:

- I – Advertência;
- II – Exoneração;
- III – Suspensão;
- IV – Exclusão.

Art. 21 - A comissão organizadora poderá aplicar ainda as seguintes penalidades conforme o caso:

- I - Perda dos pontos;
- II – Desclassificação do jogador;
- III – Eliminação da equipe.

## **CAPÍTULO XII DOS RECURSOS**

Art. 22 - As equipes deverão apresentar recursos dirigidos à comissão organizadora sempre que se julgarem prejudicadas em seus direitos.

§ 1º - O recurso deverá ser protocolado até 30 minutos após o fato gerador, com um depósito de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que será devolvido se o recurso for deferido.

§ 2º - Transcorrido o prazo estabelecido no § 1º deste artigo, não haverá direito a novo recurso.

§ 3º - Só poderá apresentar recursos, o coordenador ou técnico da equipe envolvida diretamente no evento, não cabendo recursos a terceiros.

§ 4º - Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

§ 5º - Durante a apuração do recurso a competição deverá ser paralisada, podendo ser retomada as atividades só após decisão da Comissão Organizadora.

§ 6º - Após apuração a Comissão Organizadora se reunirá para decisão que deverá ser por maioria de votos.

§ 7º - Não caberão recursos contra árbitros e decisões da Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO XIII DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Art. 23 - Para efeito de pontuação da Copa de Futsal o sistema adotado será o seguinte:

- I - 3 (três) pontos em caso de vitória;
- II - 0 (zero) pontos em caso de derrota;
- III - 1 (um) ponto em caso de empate.

Art. 24 - Em caso de empate na classificação final dos grupos, serão observados os seguintes critérios para desempate por ordem de importância:

- I - Número de vitórias;
- II - Saldo de gols;
- III - Gols marcados;
- IV - Menor quantidade de cartões.

## **CAPÍTULO XIV DA PREMIAÇÃO**

Art. 25 - Serão concedidos os seguintes prêmios aos campeões da Copa de Futsal:

I - Categoria Juvenil:

- a) Campeão: Taça, troféu e medalhas;
- b) Vice-Campeão: Troféu e medalhas;
- c) Artilheiro: Troféu;
- d) “Melhor Goleiro” (menor número de gols vazado).  
[\(Nova redação aprovada no I Congresso Regional da Ordem DeMolay da 12ª Região em 29.04.2023\).](#)

II - Categoria Master:

- a) Campeão: Troféu e medalhas;
- b) Vice-Campeão: Troféu e medalhas.

Parágrafo Único - A Taça da Copa é itinerante e nunca ficará de posse fixa de qualquer Capítulo, sendo de responsabilidade da equipe Campeã da Copa de Futsal anterior levar a Taça itinerante para a próxima Copa de Futsal.

## **CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 26 - O Transporte e o uniforme dos atletas correrão por conta do próprio Capítulo participante.

Art. 27 – O capítulo sede da copa poderá a seu critério organizar vendas de produtos da copa para angariar recursos financeiros para seu capítulo, desde que devidamente autorizado pelo presidente do conselho consultivo do capítulo.

Art. 28 - Antes do início das competições, haverá um congresso técnico dirigido pela Comissão Organizadora do evento para explanação geral sobre a competição, esclarecimento de dúvidas e decisões omissas neste regulamento, definidas por votação entre os presentes.

Parágrafo Único - Cada Equipe poderá possuir até 02 representantes neste congresso, preferencialmente o coordenador e o técnico, que devem estar munidos do presente regulamento.

Art. 29 - Esse Regulamento deverá servir como base para todas as Copas DeMolay de Futsal da 12ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem Demolay para o Estado Minas Gerais.

Art. 30 - A comissão organizadora da copa deverá apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos relatório descritivo dos fatos ocorridos no evento como também os campeões em suas devidas categorias.

§ 1º - O relatório descritivo deverá ser elaborado pelo Presidente do Conselho Consultivo e pelo Mestre Conselheiro do Capítulo sede da Copa de Futsal.

§ 2º - O relatório descritivo deverá ser encaminhado ao Mestre Conselheiro Regional em exercício.

§ 3º - O Mestre Conselheiro Regional deverá atualizar os campeões do ano na tabela constante no ANEXO I deste Regulamento e encaminhá-lo ao Oficial Executivo.

§ 4º - O regulamento da copa atualizado assim como o relatório descritivo deverão ser

aprovados e assinados pelo Oficial Executivo.

Art. 31 - O Regulamento Geral e toda a documentação da Copa DeMolay ficarão de posse do Mestre Conselheiro Regional.

§ 1º - As propostas de alteração deste regulamento deverão ser encaminhadas pelos representantes dos Capítulos ao Mestre Conselheiro Regional, no prazo mínimo de 1 (um) dia anterior ao Congresso, respeitando o modelo padrão pré-estabelecido constante do ANEXO III deste regulamento, sendo discutidas e aprovadas por maioria de votos da Assembleia Geral no Congresso Regional.

§ 2º - Tem direito a voto os Capítulos regulares junto ao SCDB através de seu Mestre Conselheiro ou representante designado.

§ 3º - Após as devidas alterações neste Regulamento Geral e aprovação do Oficial Executivo, a cópia do regulamento deverá ser repassada ao capítulo sede da próxima Copa de Futsal.

Art. 32 - É de inteira responsabilidade do Oficial Executivo e do Mestre Conselheiro Regional atuarem para a realização da Copa de Futsal.

Art. 33 - A definição do próximo capítulo sede da Copa DeMolay, acontecerá no Congresso Regional, aprovada por maioria de votos da Assembleia Geral.

Porteirinha, 04 de Maio de 2025.



---

Farley Ferreira Castro  
**Oficial Executivo Regional**



---

Antônio Pedro de Sá Santos  
**Mestre Conselheiro Regional**

**ANEXO I**  
**LISTA ATUALIZADA DOS CAMPEÕES DA COPA**

(ANTIGA 10ª Região do Grande Capítulo DeMolays do Estado de Minas Gerais – SCODB)

<b>ANO - 2010 Sede Salinas</b>		<b>ANO - 2011 Sede Janaúba</b>	
<b>Ativos</b>	<b>Seniores</b>	<b>Ativos</b>	<b>Seniores</b>
Porteirinha	Salinas	Janaúba	Janaúba

<b>ANO - 2012 Sede Taiobeiras</b>		<b>ANO - 2013 Sede Mato Verde</b>	
<b>Ativos</b>	<b>Seniores</b>	<b>Ativos</b>	<b>Seniores</b>
Rio Pardo de Minas	Taiobeiras	Rio Pardo de Minas	Mato Verde

<b>ANO - 2014 Sede Rio Pardo de Minas</b>		<b>ANO - 2015 Sede Porteirinha</b>	
<b>Ativos</b>	<b>Seniores</b>	<b>Ativos</b>	<b>Seniores</b>
Rio Pardo de Minas	Rio Pardo de Minas	Janaúba	Não Houve

<b>ANO - 2016 Sede Araçuaí</b>		<b>ANO - 2017 Sede Salinas</b>	
<b>Ativos</b>	<b>Seniores</b>	<b>Sub-17</b>	<b>Master</b>
Rio Pardo de Minas	Não Houve	Salinas	Porteirinha

<b>ANO - 2018 Sede Janaúba</b>		<b>ANO - 2019 Sede Taiobeiras</b>	
<b>Sub-17</b>	<b>Master</b>	<b>Sub-17</b>	<b>Master</b>
Taiobeiras	Mato Verde	Salinas	Salinas

<b>ANO - 2020 Sede (NÃO HOUE)</b>		<b>ANO - 2021 Sede (NÃO HOUE)</b>	
<b>Sub-16</b>	<b>Master</b>	<b>Sub-16</b>	<b>Master</b>
(---)	(---)	(---)	(---)

(ATUAL 12ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolays para o Estado de MG – SCDB)

<b>ANO - 2022 Sede (NÃO HOUE)</b>		<b>ANO - 2023 Sede Salinas</b>	
<b>Sub-16</b>	<b>Master</b>	<b>Sub-16</b>	<b>Master</b>
(---)	(---)	Taiobeiras	Mato Verde

<b>ANO - 2024 Sede (Janaúba)</b>		<b>ANO - 2025 Sede (Porteirinha)</b>	
<b>Sub-16</b>	<b>Master</b>	<b>Sub-16</b>	<b>Master</b>
Mato Verde	Porteirinha	Mato Verde	Porteirinha

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO DOS ATLETAS

**Categoria: Juvenil**

**Nome do Capítulo:** \_\_\_\_\_

**Nome Completo do Responsável/Coordenador** \_\_\_\_\_

**Fones:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nº	NOME	DATA NASC.	DOC. IDENTIDADE
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
<b>Nome do Técnico:</b> _____			

Obs.: Anexar cópia da documentação de identidade dos atletas.

\_\_\_\_\_  
Mestre Conselheiro

\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho

## FICHA DE INSCRIÇÃO DOS ATLETAS

**Categoria: Master**

**Nome do Capítulo:** \_\_\_\_\_

**Nome Completo do Responsável/Coordenador** \_\_\_\_\_

**Fones:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nº	NOME	DATA NASC.	DOC. IDENTIDADE
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
<b>Nome do Técnico:</b>			

Obs.: Anexar cópia da documentação de identidade dos atletas.

\_\_\_\_\_  
Mestre Conselheiro

\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho

**ANEXO III**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO**

<b>CAPÍTULO SOLICITANTE:</b>	
<b>PROPOSTA</b>	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO:</b>	____/____/____

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE  
DO CAPÍTULO

<b>APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA</b> (USO EXCLUSIVO DO MESTRE CONSELHEIRO REGIONAL)	
<b>Nº DE VOTOS A FAVOR</b> _____	<b>Nº DE VOTOS CONTRA</b> _____
<b>DATA DA DECISÃO:</b> ____/____/____	
<b>ASSINATURA DO MCR</b>	
<b>Observação:</b> Para maior transparência, solicite a assinatura dos votantes no verso desta folha.	